



dispõe o art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015. Expedientes necessários, para os quais se recomenda urgência. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator

**Total de feitos: 28**

### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0636418-74.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracati - Agravante: Katia Aguiar Paschoal - Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará - - Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Comunique-se o Juízo de primeiro grau do inteiro teor da presente decisão (art. 1019, inciso I, do CPC/2015). Constante manifestação do Agravado às fls. 133-145. Abra-se vista a Procuradoria-Geral de Justiça. Empós, voltem os autos conclusos. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023 Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Adv: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0260151-34.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelado: Mayan Casado Teixeira - Diante do exposto, com base na jurisprudência acima colacionada, conheço da apelação cível para, nos termos dos artigos 926 e 932 do CPC, dar-lhe provimento, reformando a sentença unicamente para fixar os honorários de sucumbência a serem suportados pela parte demandada em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Expediente necessário. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Jose Amilton Oliveira Teixeira - Fernando Mourao de Farias (OAB: 22669/CE) - Jonas de Araújo Farias (OAB: 33638/CE)

Nº 0640659-91.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: Município de Tianguá - Agravada: E. F. de L. M., R. P. T. F. de L. M. - Diante do exposto, conheço do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento. Expediente necessário. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Adv: Procuradoria Geral do Município de Tianguá - Defensoria Pública do Estado do Ceará

## PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 312

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO FORMATO HÍBRIDO, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13H:30 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

88 - **0581540-71.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/6ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Auto Viacao Fortaleza Ltda. Apelante: Auto Viação São José Ltda. Apelante: Edival Transportes Ltda. Apelante: Empresa Nossa Senhora da Saleté Ltda. Apelante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Apelante: Empresa São Benedito Ltda. Apelante: Maraponga Transportes Ltda. Apelante: Autoviaria Freitas Ltda. Apelante: Transporte Pessoa Ltda. Apelante: Viação Urbana Ltda. Apelante: Viação Bons Amigos Ltda. Apelante: Viação Siará Grande Ltda. Apelante: Rotasol - Transporte Urbano Ltda. Apelante: Rotaexpressa - Transporte de Passageiros Ltda. Apelante: Expresso Timbira Ltda. Apelante: Sao Francisco Transporte e Turismo Ltda. Apelante: Auto Viação São Judas Tadeu Ltda. Apelante: Viação Via Maxima Ltda. Advogado: Carlos Otávio de Arruda Bezerra (OAB: 5207/CE). Apelado: Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A - ETTUSA. Advogado: Leonidas Bezerra Sobrinho (OAB: 5094/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

89 - **0013520-41.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Diego Temoteo Brito. Embargante: Dionei Temoteo Brito. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

90 - **0873477-90.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Advogado: Raniere Dager Rosa Costa (OAB: 34447/CE). Embargado: Jose Ildemar Bezerra Moreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

91 - **0151708-62.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Verineide Emidio Pinheiro. Embargada: Marta Pinheiro da Silva,. Embargada: Socorro Maria Pinheiro da Silva. Advogado: Marcio dos Santos Carvalho (OAB: 24804/CE). Advogado: Pedro Henrique Rodrigues Oliveira (OAB: 30810/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

92 - **0035636-36.2013.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Procurador: Nivair Vieira Borges (OAB: 1017/TO). Procurador: Jax James Garcia Pontes. Apelado: Francisca Maria da Silva Teixeira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE



93 - **0003577-74.2011.8.06.0125 - Apelação Cível** - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Irlando Fechine. Advogado: George Fechine Tavares (OAB: 21451/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

94 - **0004909-27.2017.8.06.0041 - Apelação / Remessa Necessária** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora. Apte/Apdo: Município de Aurora. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aurora. Apte/Apdo: Construtora Marquise S/A. Advogado: Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

95 - **0125253-60.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Deib Otoch. Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP). Advogado: Tiago Aranha D'Alvia (OAB: 335730/SP). Advogado: Roberto Gomes Notari (OAB: 273385/SP). Advogado: Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE). Advogado: Jorge Nicola Júnior (OAB: 295406/SP). Advogado: Marco Antonio Pozzebon Tacco (OAB: 304775/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

96 - **0129821-56.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Advogado: Augusto Barbosa (OAB: 281394/SP). Advogado: Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB: 325284/SP). Advogada: Gisely Bazília Abrão (OAB: 391966/SP). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

97 - **0631943-46.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: João Paulo Júnior. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

98 - **0185147-40.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Cícero Sérgio de Souza Lima. Advogado: Adriano Geoffrey de Gois Araújo (OAB: 14714/CE). Apelado: Belfort Automóveis Ltda. Advogado: Jorge Ferraz Neto (OAB: 6246/CE). Advogada: Giselle Rocha Ferraz (OAB: 12970/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Eduardo Lima Parente Pinheiro (OAB: 18093/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

99 - **0042907-73.2017.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Celma de Sousa Rodrigues. Apelante: Marcia Vannusa Vieira. Advogado: Pedro Vasco Dantas Oliveira (OAB: 23682/CE). Advogado: Daniel de Castro Campos (OAB: 22073/CE). Apelante: Simone Carvalho Batista. Apelante: Camila Rodrigues de Carvalho. Apelante: Tainne Michelle Silva de Souza. Apelado: Município de Iguatu. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

100 - **0207308-29.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Ana Vitória de Oliveira Alves representada por Marcia Viana de Oliveira Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

101 - **0628155-87.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Agro Comercial Acácia Ltda.. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

102 - **0273300-68.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Braslimp Transportes Especializados Ltda. Advogado: João Marcos Sales (OAB: 28252/CE). Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Eco + Serviços Ambientais e Imobiliária Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

103 - **0005859-80.2018.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelada: Jane Célia Vieira Silva. Advogado: João Ribeiro Costa Neto (OAB: 36580/CE). Advogado: Glairton José Lima Júnior (OAB: 36614/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

104 - **0627595-14.2022.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Embargante: Sucos do Brasil S/A. Advogado: Celso Luiz de Oliveira (OAB: 17382/CE). Advogado: Aldemir Ferreira de Paula Augusto (OAB: 15769/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

105 - **0013347-07.2014.8.06.0119/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargante: Maria Francely Rocha Mendonça. Def. Público: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Município de Maranguape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maranguape. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

106 - **0050884-47.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apte/Apdo: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apte/Apdo: Cleilson Pacheco de Lima. Advogado: Mackson Braga Barbosa (OAB: 31841/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

107 - **0005201-51.2019.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Apte/Apdo: Sulminas Fios & Cabos Ltda.. Advogada: Marcela Furtado Calixto (OAB: 98831/MG). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS



108 - **0152056-12.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: F.G. Indústria de Água Ltda. Advogado: Eduardo Barbosa de Araújo (OAB: 15455/RN). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

109 - **0636951-02.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Ciro Leite Saraiva de Oliveira (OAB: 7923/CE). Apelado: Maria Expedita da Silva. Advogado: Leonardo Pessoa de Aguiar (OAB: 27928/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

110 - **0631482-06.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Maria Aline Pereira da Silva Luna. Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Advogada: Celyane Maria Cruz Macedo (OAB: 37857/CE). Agravado: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

111 - **0011450-93.2017.8.06.0100 - Apelação Cível** - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Apelada: Joana Eliane de Sousa. Apelada: Lucia Maria da Costa Sousa. Advogado: Augusto Mamede de Sousa Brito (OAB: 25699/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

112 - **0006058-38.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Douglas Ferreira Alves Calixto. Advogada: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

113 - **0014111-27.2016.8.06.0182/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Embargante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Embargada: Diana Alves Veras Araújo. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

114 - **0635143-90.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Antonio Cesar Uchoa Soares. Advogado: Ismael Barbosa de Sousa (OAB: 27214/CE). Advogado: Francisco Raul Félix Pinto (OAB: 27726/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

115 - **0635444-37.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Ana Clara Freitas Cardoso. Advogado: Augusto César Rodrigues Viana Ponte (OAB: 8195/CE). Agravado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

116 - **0635708-54.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Cícera Tatiana Pereira Viana. Advogado: Jonathas Pinho Cavalcante (OAB: 25535/CE). Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

117 - **0635736-22.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Agravado: Linkce Telecom Eireli. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

118 - **0635736-22.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Agravado: Linkce Telecom Eireli. Advogado: Francisco Rafael Freire Ramos (OAB: 25715/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

119 - **0228991-88.2022.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: BRASILH2 Comércio e Confecção - EIRELI. Advogada: Marina Gabriela de Oliveira Toth (OAB: 302670/SP). Advogado: Paulo Henrique Santos Gomez (OAB: 299977/SP). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

120 - **0050776-07.2021.8.06.0040 - Apelação / Remessa Necessária** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Apelante: Município de Assaré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Assaré. Apelado: Manoel Emilson de Alcântara. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Sousa (OAB: 16017/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

121 - **0200099-58.2022.8.06.0038/50000 - Agravo Interno Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Agravante: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Agravado: Aline Marques da Costa Lima. Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

122 - **0050892-46.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Município de Acopiara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acopiara. Apelada: Viviane Lemos Pinheiro. Advogado: João Vitor Nerys Batista (OAB: 25334/CE). Advogado: Massio Barbosa Nunes (OAB: 34235/CE). Advogado: Pedro Henrique Rodrigues Oliveira (OAB: 30810/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

123 - **0267686-48.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Ângela Maria Uchôa Rodrigues. Advogado: Thiago Siqueira de Farias (OAB: 21615/CE). Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. Procª. Jurídica: Sílvia Maria Pires de Souza (OAB: 5127/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

124 - **0000542-71.2018.8.06.0122/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Embargante: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Embargada: Francisca Feliciano dos



Santos. Advogada: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

125 - **0050743-92.2020.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Thiago de Souza Melo. Advogado: Bruno Rafael Pequeno (OAB: 43844A/CE). Apelado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Procª. Jurídica: Camila Gonçalves da Silva Araújo (OAB: 24193/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

126 - **0200334-23.2022.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Município de Crato. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Apelante: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. Advogado: Marcelino Oliveira Santos (OAB: 8483/CE). Apelado: Alex de França Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

127 - **0000581-28.2018.8.06.0200 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelada: Antônia Gêliania de Lima. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

128 - **0640691-96.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Embargante: Luiza Maria dos Santos. Advogada: Adriana Duarte da Silva (OAB: 347140/SP). Embargado: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

129 - **0640935-25.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Otávio Augusto Coelho de Medeiros (OAB: 29577/CE). Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Karileny Sales Pinto Uchoa (OAB: 21348/CE). Agravado: José Evanir de Freitas. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

130 - **0104986-93.2015.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Valnir Pedro da Silva. Advogada: Katyana Ribeiro de Aquino (OAB: 258511/CE). Advogado: Antonio Cesar Teixeira de Sousa (OAB: 25850/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

131 - **0041778-36.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: I. M. B. L.. Repr. Legal: Rochelle Maria Ponte Madeira. Advogada: Ronisa Alves Freitas (OAB: 23788/CE). Advogada: Camila Rodrigues Machado (OAB: 36048/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

132 - **0001331-31.2019.8.06.0156 - Apelação Cível** - Redenção/2ª Vara da Comarca de Redenção. Apelante: Município de Redenção. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). Apelado: Maria das Graças Francelino de Souza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 132

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

##### 3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0050266-93.2021.8.06.0104/50001 Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Município de Itarema. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itarema. Embargado: Rodolfo Matos Ramos. Embargado: José Gomes de Freitas. Embargado: José Pereira da Silva. Embargada: Jeane Maria Giffony. Embargado: José Mardones dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. ALEGAÇÃO DE VÍCIO PROCEDIMENTAL. NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE OMISSÃO DO COLEGIADO. ENVIO DOS AUTOS AO CONHECIMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL DESTE TJCE A QUEM COMPETE DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO NORMATIVO DO PODER PÚBLICO. RECURSO CONHECIDO E ACOLHIDO. 1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TÊM COMO ESCOPO COMPLETAR OU ACLARAR AS DECISÕES JUDICIAIS QUE TENHAM PONTOS OMISSOS, OBSCUROS, CONTRADITÓRIOS, OU ERRO MATERIAL, SENDO A PRESENÇA DE, PELO MENOS UM DESTES VÍCIOS, INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO DESSA ESPÉCIE RECURSAL. 2. REEXAMINANDO O PROCEDIMENTO ADOTADO NA CONSTRUÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, VERIFIQUEI QUE, DE FATO, HOUVE ATROPELO PROCESSUAL RELATIVO A NÃO SUBMISSÃO DA MATÉRIA AO ÓRGÃO ESPECIAL DESTE E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CUJA OMISSÃO CONFIGURA MANIFESTA OFENSA AO INCISO X DO ART. 13 DO RITJCE, QUE TRATA DA COMPETÊNCIA DO REFERIDO ÓRGÃO JULGADOR. 3. A FIM DE SUPRIMIR OMISSÃO PROCEDIMENTAL